

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO RESIDENCIAL

- 01- Requerimento solicitando aprovação de projeto residencial, assinado pelo proprietário ou responsável técnico, contendo as seguintes informações:
 - a- nome e endereço completo do proprietário, incluindo telefone para contato;
 - b- endereço da obra (rua, nº, bairro, lote, quadra e município);
 - c- nome, telefone e endereço completo do autor do projeto e do responsável técnico;
- 02- Cópia completa e atualizada da matrícula do lote em nome do requerente ou acompanhada de cópia do compromisso de compra e venda em nome do atual proprietário;
- 03- Via original da ART do autor do Projeto e do Responsável Técnico, devidamente preenchida, assinada e com a taxa recolhida;
- 04- 01 (uma) via do memorial descritivo da obra;
- 05- 01 (uma) via do projeto completo para análise;
- 06- Comprovante de existência de rede de água e esgoto no local (xerox de conta de edificação próxima ao lote) ou, na ausência de rede de esgoto, apresentação do memorial de cálculo e do esquema de construção de tanque séptico e sumidouro;
- 07- 01 (uma) via do projeto com o visto da sociedade local, para os casos de construções localizadas em loteamentos com normas conveniais.
- 08- Para projeto residenciais plurifamiliar, apresentar 01 (uma) via do projeto de combate a incêndios aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Observações:

- 01- Os documentos técnicos acima listados deverão ser assinados pelo proprietário, pelo autor do projeto e pelo responsável técnico;
- 02- Após as correções solicitadas em “comunique-se” ou no deferimento da análise, completar com 05 (cinco) vias do projeto e 05 (cinco) vias do memorial descritivo para emissão do Alvará de construção.